



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 49/2023-L, DE 22 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES**

A Romaria de São João Novo a Pirapora do Bom Jesus é um evento de grande devoção e fé para os fiéis da região. Essa caminhada religiosa reúne pessoas de diferentes idades e origens, que se unem em uma jornada espiritual.

Durante o percurso, os romeiros caminham em meio a paisagens naturais e estradas, sempre guiados pela devoção e pela energia que os impulsiona. É uma oportunidade única de reflexão, oração e de encontro consigo mesmos e com a espiritualidade.

Ao chegar em Araçariguama, os romeiros são acolhidos pela comunidade local. Alimentam-se e descansam. É um momento de confraternização e fortalecimento mútuo, onde as histórias de fé são compartilhadas e os laços de união se fortalecem.

Após o merecido descanso, os peregrinos retomam a jornada em direção a Pirapora do Bom Jesus. A chegada é um momento emocionante, repleto de gratidão e devoção. Os fiéis fazem suas preces e agradecem pelas graças alcançadas ao longo da caminhada.

A romaria que parte do distrito de São João, passa por Araçariguama e termina em Pirapora do Bom Jesus, e conseqüentemente, seu retorno a São João Novo é uma experiência única e transformadora para todos os que participam. É um momento de conexão com o divino, de superação de desafios físicos e de renovação espiritual. Essa jornada é marcada pela fé, pela devoção e pela união dos peregrinos, que se apoiam mutuamente e encontram forças para seguir em frente rumo ao seu destino sagrado.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSR 22/05/2023 - 15:00 7808/2023, de 22 de maio de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 49/2023-L**

De 22 de maio de 2023.

### ***Dispõe sobre a oficialização do trajeto das Romarias do Distrito de São João a Pirapora do Bom Jesus.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficializado o trajeto da Romaria do Distrito de São João a Pirapora do Bom Jesus, a ser realizado, anualmente, nos dias 30 de abril e 1º de maio.

**Art. 2º** O trajeto oficial de ida inicia-se, no dia 30 de abril, Rua Luiz Spinha, passando pela Rua Aigle Medeiros de Oliveira, continua na Rua Antonio Nunes Barril, Estrada do Garcia, Estrada Imperial, Rua do Viaduto, Araçariguama, Pirapora do Bom Jesus.

**Art. 3º** O trajeto oficial de volta inicia-se, no dia 1º de maio, partindo de Pirapora do Bom Jesus a São João, passando pela Estrada do Paiol.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 22 de maio de 2023.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**  
Vereador